



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 075, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

**HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE
QUE TRATA O EDITAL Nº 001/2018 E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor e tendo em vista o que preceitua o Capítulo 10, item 10.4. do Edital do Processo Seletivo Simplificado e,

CONSIDERANDO a relação de aprovados fornecida pela Empresa Contemax - Consultoria Técnica e Planejamento Ltda.


DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado lançado através do Edital PMSJE/001/2018, conforme relatório apresentado pela Empresa Organizadora.

Art. 2º. Fica autorizada a publicação do resultado final por ordem decrescente da nota final classificatória, consoante regra prevista no Capítulo 10, do Edital PMSJE nº 001/2018.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José de Espinharas, Estado da Paraíba,
em 18 de março de 2019.



Antonio Gomes da Costa Netto
Prefeito Constitucional